

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 08/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o Edital referente à seleção de profissionais de Nível Superior para o Projeto “Mulheres de Fibra: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia”.

1. DO OBJETIVO

Este edital visa selecionar profissionais de Nível Superior para atuação em atividades de formação/capacitação sobre feminismo e agroecologia para técnicas/os das organizações que desenvolvem atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) nos Territórios do Recôncavo, Litoral Norte/ Agreste Baiano, Vale do Jiquiriçá e Portal do Sertão, vinculados ao projeto “Mulheres de Fibra: formação em agroecologia para mulheres rurais do estado da Bahia” do Programa Acadêmico de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PAFAF da PROEXT/UFRB.

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital envolverá a seleção de até 7 (sete) profissionais de Nível Superior para atendimento às atividades de formação do Projeto “Mulheres de Fibra”. Este projeto tem como objetivo de promover ações de formação de mulheres em agroecologia, com o fortalecimento de grupos produtivos de mulheres rurais da agricultura familiar, visando à autonomia, à segurança alimentar e nutricional e à conservação da biodiversidade e com o envolvimento dos agentes de assistência técnica e extensão rural – ATER, através de ações de capacitação nos Territórios do Recôncavo, Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e Litoral Norte/ Agreste Baiano.

2.2 Serão realizadas 4 (quatro) Oficinas Territoriais de Capacitação em Feminismo e Agroecologia para Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural, sendo uma em cada território de abrangência do projeto “Mulheres de Fibra” – Portal do Sertão, Recôncavo, Vale do Jiquiriçá e Litoral Norte/ Agreste Baiano. As atividades formativas para as técnicas/os de ATER serão em formato de oficinas, desenvolvidas em dois módulos que totalizam a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas para os Territórios do Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e Litoral Norte/ Agreste Baiano; e 24 (vinte e quatro) horas para o Território do Recôncavo.

2.3. Nas Oficinas Territoriais de Capacitação em Feminismo e Agroecologia para Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural ocorrerão visitas de campo e serão tratadas as temáticas sobre feminismo, metodologia participativa, sistemas agroecológicos, políticas públicas e desenvolvimento territorial. Serão desenvolvidas as oficinas, respectivamente em cada território, e a mobilização para este público será assumida pela UFRB e as organizações das mulheres rurais participantes do projeto “Mulheres de Fibra”, em diálogo com os Colegiados Territoriais e a BAHIATER, junto ao Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF dos Territórios do Recôncavo, do Vale do Jiquiriçá, do Portal do Sertão e do Litoral Norte/ Agreste Baiano.

2.4. Os valores financeiros disponibilizados para a remuneração dos profissionais serão concedidos através deste Edital, a partir do projeto “Mulheres de Fibra”, financiado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD - Casa Civil do Governo Federal

2.5. As atividades propostas neste edital serão orientadas por professoras da UFRB participantes do Projeto “Mulheres de Fibra” e serão desenvolvidas de maneira participativa, no acompanhamento e na formação para os grupos de mulheres rurais em processo de transição agroecológica, articulados no ambiente territorial.

2.6. Os profissionais de Nível Superior que integrarão às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária, conforme Quadro 1, com disponibilidade para atividades de campo, durante a semana e em finais de semana, quando for necessário.

2.7. Este edital refere-se ao período de setembro a dezembro de 2018.

Quadro 1. Atividades e número de horas mensais para os profissionais de nível superior com mestrado ou doutorado do projeto “mulheres de fibra”, em 2018

Atividades	Módulo	Eixos Temáticos	Nº de horas	Vagas
Formação em Feminismo	1	Mulheres e Agroecologia	24h	1 Vale do Jiquiriçá
		Políticas Públicas para Mulheres Camponesas		1 Litoral Norte/ Agreste Baiano
		Relações de gênero e de trabalho no campo		1 Portal do Sertão
Formação em Agroecologia	2	Agroecologia, sistemas agroecológicos e tecnologias sociais	24h	1 Recôncavo
		Políticas Públicas de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Territorial		1 Vale do Jiquiriçá
		Metodologias Participativas		1 Litoral Norte/ Agreste Baiano
				1 Portal do Sertão

2.8 O Valor Bruto por hora-técnica é R\$ 60,00 (sessenta reais) para Nível Superior; e de R\$ 100,00 (cem reais) para Nível Superior com Mestrado e, ou Doutorado. Haverá pagamento de diárias para despesas com hospedagem e alimentação e de deslocamento.

2.9 O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- Resolução CONAC 038/2017 que dispõe sobre a aprovação das normas que disciplinam as atividades de Extensão Universitária no âmbito da UFRB; e
- Lei nº 12.155 de 23 de dezembro de 2009.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O profissional deve atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter Nível Superior Completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

3.1.2 Cumprir a carga horária, conforme Quadro 1;

3.1.3 Ter experiência em trabalhos de campo com grupos comunitários;

3.1.4 Ter participação de, no mínimo, seis meses em programas e, ou projetos de extensão universitária ou atuação profissional na área da agricultura familiar, feminismo e agroecologia.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

4.1 São deveres do profissional selecionado:

I – Facilitação de conteúdos da Oficina Territorial de Capacitação em Feminismo e Agroecologia para Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural, de acordo com os eixos temáticos previstos no Quadro 1, sob orientação das professoras coordenadoras do “Projeto Mulheres de Fibra”; e

II - Entregar relatório de atividades, com registros fotográficos e descrição das atividades realizadas e das principais conclusões/ encaminhamentos das Oficinas.

4. DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 O candidato deverá informar a qual vaga concorrerá, levando em consideração o local de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra” (Quadro 2). O candidato poderá se inscrever em mais de um território, desde que tenha disponibilidade de carga horária para atuação.

Quadro 2. Vagas disponibilizadas segundo o Território de Identidade de atuação do Projeto “Mulheres de Fibra”

VAGAS	Módulos	LOCAL DE ATUAÇÃO
1	1	Território Vale do Jiquiriçá (Amargosa)
1	2	
1	1	Território Portal do Sertão (Feira de Santana)
1	2	
1	1	Território Litoral Norte/ Agreste Baiano (Alagoinhas)
1	2	
1	1	Território do Recôncavo (Cruz das Almas)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 09 a 24 de agosto de 2018.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o candidato deverá preencher o formulário (Anexo 1) e encaminhá-lo com os documentos necessários (conforme item 5.3), em arquivo único no formato PDF para o endereço de email **mulheresdefibra@proext.ufrb.edu.br** até 23:59 horas do dia 24 de agosto de 2018;

5.3 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição juntamente com os seguintes documentos:

- Curriculum LATTES/CNPq ou *Currículo vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- RG;
- CPF;
- Documentos comprobatórios de participação em programas, projetos de extensão universitária, pesquisa e de experiência profissional na área do projeto (não é necessário autenticar);
- Comprovante de Nível Superior Completo; e
- Comprovante de Mestrado e, ou Doutorado, para aqueles profissionais que tenham pós-graduação *Stricto sensu*.

5.4 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o Território que tem interesse/ disponibilidade de realizar suas atividades, com a indicação do/s módulos (conforme Quadro 1);

5.5 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A seleção constará de avaliação do currículo e documentação, conforme item 5.3;

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 31 de agosto de 2018.

6.3 A análise de mérito sobre o currículo dos candidatos levará em consideração sua experiência acadêmica e profissional nas **áreas de concentração**: agricultura familiar, agroecologia, extensão rural, cooperativismo, educação do campo, feminismo, questões de gênero e trabalho no campo. Somente serão consideradas para fins de seleção as atividades (profissionais e/ou acadêmicas) realizadas nos últimos 10 anos.

6.4 Em caso de empate serão utilizados os critérios de tempo de experiência nos projetos e, ou programas de extensão universitária ou experiência profissional.

6.5 Os/as candidatos/as serão classificados de acordo com a pontuação a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação
Extensão	
Coordenação de projetos, programas ou cursos	5 pontos por ano
Participação como membro da equipe executora	2 pontos por ano
Pesquisa	
Coordenação de projetos	5 pontos por ano
Participação como membro da equipe executora	2 pontos por ano
Artigos em periódicos científicos	3 pontos por unidade
Livros	3 pontos por unidade
Capítulos de livros	2 pontos por unidade
Resumos em anais de evento científico	1 ponto por unidade
Orientações (de TCC e de outra natureza)	1 ponto por unidade
Ensino	
Disciplinas de Graduação ou Pós-Graduação	3 pontos por semestre
Facilitação de Cursos de Extensão	2 pontos por unidade
Outras experiências	
Experiência profissional	5 pontos por ano
Trabalho voluntário	5 pontos por ano

Parágrafo único. Somente pontuarão as atividades relacionadas às áreas de concentração descritas no item 6.3 deste edital.

6.6 Em caso de inexistência ou indisponibilidade de candidatos selecionados em um ou mais territórios, a convocação para as atividades do projeto obedecerá à classificação territorial, seguida da classificação geral.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

7.1 Após publicação do resultado final do processo seletivo, os/as candidatos/as selecionados/as deverão se apresentar à PROEXT até o dia 05 de setembro de 2018 para entrega e preenchimento dos seguintes documentos:

- RG – original e cópia;
- CPF – original e cópia;
- Título de Eleitor – Original e cópia;
- Comprovante de Residência – original e cópia;
- Comprovante de conta bancária (somente conta corrente);
- Reservista – Original e cópia (no caso de candidatos do sexo masculino);

g) PIS ou NIT – original e cópia.

7.2 A vigência das atividades será setembro a dezembro de 2018.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Lançamento do edital	09 de agosto de 2018
Período de inscrição	09 a 24 de agosto de 2018
Divulgação do resultado	Até 31 de agosto de 2018
Entrega dos documentos	Até 05 de setembro de 2018
Vigência das atividades	Setembro a dezembro de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implicará aceitação das normas para esse processo seletivo, contidas neste edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;

9.2 O/A candidato/a, que for selecionado/a e que não tiver conta corrente, deverá abri-la, imediatamente, e informar à PROEXT;

9.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito às horas técnicas para as Oficinas Territoriais;

9.4 É de inteira responsabilidade do profissional, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT/UFRB: www.proext.ufrb.edu.br;

9.5 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT e pela coordenação do Projeto “Mulheres de Fibra”.

Cruz das Almas – BA, 09 de agosto de 2018.

Ana Paula Inácio Diório
Coordenadora do Projeto “Mulheres de Fibra”

Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA FACILITAÇÃO DE OFICINAS TERRITORIAIS DE CAPACITAÇÃO EM FEMINISMO E AGROECOLOGIA PARA AGENTES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO			
MUNICÍPIO		DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE			
E-MAIL			
RG		CPF	
NIT OU PIS			
CURSO DE NÍVEL SUPERIOR COM ANO DE CONCLUSÃO			
CURSO DE MESTRADO E, OU DOUTORADO COM ANO DE CONCLUSÃO			
ÁREA TEMÁTICA	<input type="checkbox"/> Módulo 1 – Formação em Feminismo <input type="checkbox"/> Módulo 2 – Formação em Agroecologia		
TERRITÓRIO	<input type="checkbox"/> Portal do Sertão <input type="checkbox"/> Vale do Jiquiriçá <input type="checkbox"/> Litoral Norte/ Agreste Baiano <input type="checkbox"/> Recôncavo		